



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2826 – Água Verde – 80.240-040
(41) 3234 3628 – curitiba5juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA
(EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL)

Em 9 de setembro de 2013, na Secretaria do 5º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, onde tramitam os autos de processo registrados sob o nº 2009.0024155-1/0, tendo como partes exeqüentes CARLOS ROBERTO SEGATTO e SALETE REGINA SCHOLZ SEGATTO e como partes executadas LE BARON INDUSTRIA DE MÓVEIS e CESAR AUGUSTO FERREIRA, formalizei a penhora do bem que segue abaixo discriminado:

PENHORA: do Lote de Terreno de área de 1.947.30m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Pequena, no município de Almirante Tamandaré, medindo 17,00 metros de frente, 112,00 metros pelo lado direito e 113,00 metros pelo lado esquerdo, 17,31 metros de largura na linha de fundos, pertencente ao executado CESAR AUGUSTO FERREIRA. Matrícula 5378 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. Cadastro sob nº 99.09.00.104.0762.001 da Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR.

JULIANA B. DE BARROS_ – mat. 13.993
Serventuária – 5º Juizado Especial

